



PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP - Nº 018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

Recompõe a Comissão “ad hoc” incumbida da proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Direito da FDRP/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação da CAPES relativa à proposta apresentada pela FDRP, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Fica recomposta a Comissão “ad hoc”, que passa a ser constituída pelos professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo:

- Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
- Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira
- Prof. Dr. Alessandro Hirata
- Profa. Dra. Ana Carla Bliacheriene
- Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho
- Prof. Dr. Camilo Zufelato
- Prof. Dr. Claudio do Prado Amaral
- Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz
- Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi
- Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni
- Profa. Dra. Flávia Trentini
- Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes
- Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz
- Prof. Dr. Heleno Taveira Torres
- Prof. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua

REVOGADA(0)

pela Port Int 005/2013

de 27/03/2013



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

- Profa. Dra. Maria Hemilia Fonseca
- Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva
- Prof. Dr. Rubens Beçak
- Prof. Dr. Sérgio Nojiri
- Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos

Artigo 2º - A reconsideração deverá ser apresentada até o dia 22/10/2012, tendo em vista o prazo fixado pela CAPES e a necessidade de seu encaminhamento prévio à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Artigo 3º - Para secretariar os trabalhos fica designada a Assistente Acadêmica, Sr^a Maria José de Carvalho Oliveira.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Interna D.FDRP/USP – Nº 003/2012, de 05 de março de 2012.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2012.

Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco
Diretor